



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS882

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES		
ATA n.º 03/2024		
Data	Local	Coordenador da Reunião
30/04/2024	Diretoria-Geral	Danielly Regina de Carvalho
1. OBJETIVOS		
1.1 Apreciação da versão preliminar do PLANCONT 2025		
1.2 Apreciação das solicitações de inclusão de 04 contratações no PLANCONT 2024		
1.3 Apreciação das solicitações de desistência de 02 contratações do PLANCONT 2024		
2. PARTICIPANTES		
Membros do CGeOA		
Nome	Cargo	
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	
Cristiane Mendes Lima Nogueira	Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário (representando a titular da Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituta)	
Danielly Regina de Carvalho	Secretária de Gestão Administrativa Substituta / Coordenadora de Aquisições, Licitações e Contratos	
Luciana Bichara Dantas	Secretária de Planejamento, de Estratégia, Inovação e de Eleições	
Silene Mascarenhas de Souza	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos	
3. DISCUSSÃO DA PAUTA		
3.1 Abertura da reunião - Ao iniciar a reunião ordinária, a Secretária de Gestão Administrativa substituta realçou que o objetivo da reunião era a apreciação e aprovação da versão preliminar do PLANCONT 2025, salientando que, em consonância com o art. 9º da Resolução CNJ nº 347/2020 (que institui a Política de Governança de Contratações no Poder Judiciário), a primeira versão do Plano Anual de Contratações deverá ser aprovada pelo Comitê até o dia 30 de abril e a versão final até 30 de outubro. 3.1.1 A versão preliminar do PLANCONT 2025 foi apresentada pela Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos no doc. n.º 2787476 do SEI n.º 0006210-42.2024.6.05.8000 após análise de seus registros internos e compilação das solicitações formuladas pelas unidades demandantes do Tribunal, contando com um total inicial de 83 contratações previstas. 3.2 A Secretária de Gestão Administrativa Substituta registra, ainda, que a versão proposta é uma versão preliminar e que, segundo a Resolução CNJ nº 347/2020 de Governança das Contratações, o processo de planejamento das contratações deve ser alinhado ao processo de planejamento orçamentário, por isso, são feitos concomitantemente. Assim, foi informado que, após a aprovação da proposta orçamentária 2025 no meio do ano em curso, segundo informação da SOF, o processo de planejamento das contratações será reaberto para revisão do planejamento preliminar. Afirmou, ainda, que nesse ínterim, algumas necessidades podem surgir, outras serem suprimidas, daí a necessidade da revisão para readequação e finalização da versão final, que deve ser aprovada até 30 de outubro. 3.3 Informou, também, que no tocante ao alinhamento com o PEI, o processo foi encaminhado à SPL para apreciação, ressaltando que, em recente treinamento de que participou, organizado pela Secretaria de Auditoria deste Tribunal, cujo tema foi "Avaliação de Governança e Gestão de Contratações Públicas", ministrado pelo professor Kleberson Roberto de Souza, auditor da CGU, abordou-se a importância de que, já no Plano de Contratações, se indicassem as contratações consideradas estratégicas para a instituição. 3.4 Nessa toada, o levantamento das contratações consideradas estratégicas auxilia nas análises de priorização das contratações, atividade já realizada pela Coordenadoria de de Aquisições, Licitações e Contratos. 3.5 Na oportunidade, a SPL ponderou que teve pouco tempo para analisar o alinhamento do planejamento das contratações ao PEI e que, para a versão final, será realizada uma análise mais aprofundada, incluindo mais projetos e iniciativas estratégicas. 3.6 Ainda sobre o treinamento que participou, ressaltou a importância do alinhamento, também, com o Plano de Logística Sustentável.		

3.7 Considerando que a ASSINC faz parte do Comitê, e em que pese a ausência da unidade nesta reunião em particular, restou asseverada a necessidade de análise do citado alinhamento pela referida Assessoria, através do encaminhamento do processo para que seja estabelecida a vinculação da contratação aos OBJETIVOS e/ou INDICADORES/METAS do [PLS vigente \(2021-2026\)](#). Pontuou-se, ainda, a existência de critérios que são facilmente identificáveis e de outros que necessitam de uma análise mais aprofundada, inclusive nos eixos do PLS, utilizando o guia aprovado por este Tribunal, bem como ferramentas auxiliares como o guia prático da AGU que é um bom direcionador pois possui critérios por tipo de contratação.

3.8 Quanto à versão preliminar apresentada, a SOF, através da SEPLAN, ponderou que não foi localizada previsão para as seguintes contratações na proposta orçamentária 2025:

3.8.1 - ID 48 - Contratação de serviços de transporte rodoviário de materiais entre as unidades da Justiça Eleitoral da Bahia - SGS/AMAVE;

3.8.2 - ID 53 - Contratação de empresa para execução de projeto de som e mídia do TRE-BA - SGS/SEPROB;

3.8.3 - ID 75 - Aquisição de softwares diversos - STI/SESAU;

3.8.4 - ID 79 - Contratação de subscrição do Autocad - STI/SESAU.

3.9 Instadas a se manifestar, as unidades responsáveis, STI (doc. n.º 2797600) e SGS (doc. n.º 2796816), informaram o que segue:

3.9.1 - **ID 48 - Contratação de serviços de transporte rodoviário de materiais entre as unidades da Justiça Eleitoral da Bahia - SGS/AMAVE:** *"cabe esclarecer que, segundo entendimentos mantidos junto à unidade, a estimativa preliminar de custo para essa despesa (R\$1.049.600,00) teve como base o valor do Contrato n.º 28/2020 (SEI n.º 050019-58.2019.6.05.8000), com termo final em 23/06/2024. Contudo, considerando a necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos termos a serem praticados para a próxima contratação, foi solicitado crédito na Proposta Orçamentária 2025 no valor de R\$ 140.311,00 sem prejuízo de que esse valor possa ser suplementado no futuro, constatada a necessidade e em momento oportuno. Assim, dessa forma, considere-se como estimativa preliminar de custo o valor de R\$ 140.311,00 (cento e quarenta mil, trezentos e onze reais)."*

3.9.2 - **ID 53 - Contratação de empresa para execução de projeto de som e mídia do TRE-BA - SGS/SEPROB:** *"a previsão de crédito para esta despesa consta como iniciativa estratégica no valor de R\$ 1.709.955,45, conforme solicitado no documentos n.º 2705674, 2705674 (Processo SEI n.º 0000427-69.2024.6.05.8000)."*

3.9.3 - **ID 75 - Aquisição de softwares diversos - STI/SESAU:** *"a aquisição de softwares diversos encontra-se na planilha da PO2025 com a seguinte descrição "Aquisição dos seguintes softwares: Google Workspace Business Plus, Google Workspace Business Standart; Google Workspace Starter (SEMIN/COSINF/STI)."*

3.9.4 - **ID 79 - Contratação de subscrição do Autocad - STI/SESAU:** *"quanto à Contratação de subscrição do Autocad encontra-se na planilha da PO2025 com a seguinte descrição "Atualizações de 2 licenças do AltoQI Builder; plataforma PowerBI Premium; ferramenta Notion Team; Orçafascio / Subscrição SCOPI".*

3.10 No tocante ao PLANCONT 2024, estão em tramitação as contratações a seguir relacionadas, as quais precisarão ser incluídas no plano:

3.10.1 Contratação de locação de 14 veículos para reposição temporária da Frota de Veículos do TRE-BA.

3.10.1.1 SEI n.º 0006229-48.2024.6.05.8000

3.10.1.2 Unidade demandante: SGS

3.10.1.3 Justificativa: a contratação em tela não foi prevista no PLANCONT 2024 em função da alta recente de veículos em manutenção, devido ao desgaste em decorrência dos deslocamentos realizados para atendimento dos projetos de atendimento itinerante "TRE em Todo Lugar", "CRE na Estrada" e "Ciclo de Inspeções Cartorárias", atendida com remanejamento de despesa (doc. n.º 2732099).

3.10.1.4 Situação atual do processo: designada a data de 15/05/2024 para abertura do certame

3.10.1.5 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público

3.10.1.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da SGS

3.10.1.7 Data de recebimento do processo na SGA: 26/03/2024

3.10.2 Contratação do serviço de condutores para realização do serviço de transporte do TRE-BA.

3.10.2.1 SEI n.º 0006667-74.2024.6.05.8000

3.10.2.2 Unidade demandante: SGS

3.10.2.3 Justificativa: a demanda em tela é resultado de recomendação de auditoria à gestão do Contato n.º 05/2020, vigente à época, conforme registrado no âmbito do processo SEI n.º 0011530-78.2021.6.05.8000, de forma que, neste momento, concluiu-se os estudos solicitados para avaliação do custo-benefício da contratação de condutores de veículos, no formato anteriormente adotado, com vista à a deflagração de nova contratação (doc. n.º 2760604).

- 3.10.2.4 Situação atual do processo: na SEAQUI, providenciada a divulgação do ETP e DOD no [site](#) do Tribunal.
- 3.10.2.5 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público
- 3.10.2.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da SGS
- 3.10.2.7 Data de recebimento do processo na SGA: 13/04/2024

3.10.3 *Contratação do serviço de locação de veículos para transporte dos servidores e desembargadores que participarão do PROJETO "CICLO DE DEBATES – ELEIÇÕES 2024, em Vitória da Conquista - BA.*

- 3.10.3.1 SEI n.º 0008219-74.2024.6.05.8000
- 3.10.3.2 Unidade demandante: SGS
- 3.10.3.3 Justificativa: a demanda em tela surgiu após a aprovação do planejamento das contratações.
- 3.10.3.4 Situação atual do processo: na SEAQUI, providenciada a divulgação do ETP e DOD no [site](#) do Tribunal.
- 3.10.3.5 Objetivo estratégico relacionado: Prestar serviço de qualidade ao público
- 3.10.3.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da SGS
- 3.10.3.7 Data de recebimento do processo na SGA: 22/04/2024

3.10.4 *Aquisição de dispositivos RFID UHF "móveis" .*

- 3.10.4.1 SEI n.º [0008831-12.2024.6.05.8000](#)
- 3.10.4.2 Unidade demandante: STI
- 3.10.4.3 Justificativa: devido à impossibilidade de deflagração em 2023, o que ensejou a desistência da contratação à época, consoante Ata n.º 13, de 12 de dezembro de 2023.
- 3.10.4.4 Situação atual do processo: ETP aprovado, juntado o TR
- 3.10.4.5 Objetivo estratégico relacionado: Promover a melhoria dos serviços de TIC
- 3.10.4.6 Orçamento para custeio da despesa: orçamento da STI
- 3.10.4.7 Data de recebimento do processo na SGA: 29/02/2024

3.11 Sinaliza, ainda, as desistências:

- 3.11.1 Pela SGS, da contratação de contratação de ID n.º 40 - Contratação da ampliação e reforma do Fórum Eleitoral de Barreiras do PLANCONT 2024, em atenção ao quanto definido pela Comissão Permanente para Revisão e Elaboração do Plano de Obras (COMISS 1251), conforme Ata n.º 02/2024 (doc. n.º 2668303);
- 3.11.2 Pela SGS, da contratação objeto do SEI n.º 0000032-77.2024.6.05.8000, que trata da adesão à ARP da UFRB para locação de veículos utilitários, em virtude da ausência de anuência da Localiza para contratar com este Tribunal.

3.12 A SGP solicitou antecipação da deflagração do processo de serviços de massoterapia que serão ofertados aos servidores (originalmente prevista para julho/2024 e referente ao Dia do Servidor) de forma a que os serviços sejam prestados no encontro de servidores que ocorrerá no mês de maio próximo (doc. n.º 2742592 do SEI n.º 0006509-19.2024.6.05.8000).

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGeOA delibera pela:

4.1.1 **APROVAÇÃO** da versão preliminar do **Plano Anual de Contratações 2025** nos termos da planilha anexada no doc. n.º 2787476, desde que promovidas as adequações registradas ao longo desta ata e ajustados os planos internos na forma indicada pela SEPLAN no processo respectivo.

4.1.2 **INCLUSÃO** no PLANCONT 2024 das contratações relacionadas no item 3.10 desta ata, por estarem relacionadas aos objetivos estratégicos *prestar serviço de qualidade ao público e promover a melhoria dos serviços de TIC*.

4.1.3 **ACOLHIMENTO** das desistências das contratações relacionadas no item 3.11 desta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 03/05/2024, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Mendes Lima Nogueira, Chefe de Seção**, em 06/05/2024, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 06/05/2024, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 06/05/2024, às 20:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 08/05/2024, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2793968** e o código CRC **5ED5F34C**.